Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água

TERMO DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

INDALETA MARIA RIBEIRO DA PONTE CABRITA, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, concelho de Albufeira, ao abrigo da delegação de competências deliberada em reunião de executivo de 15 de outubro de 2021 e nos termos da alínea l, do n.º 1, do art.º 18.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, declara que perante si compareceu **DANIELE PAULINO DA COSTA**, nascida a 22-04-1981, natural do BRASIL, portadora do CARTÃO DE CIDADÃO BRASILEIRO nº 18042380/0ZY8, emitido pelo arquivo de identificação da REPÚBLICA PORTUGUESA, válido até 29-01-2026, Contribuinte nº 301202427, filha de JOSE MARIA e de BERNARDETE PAULINO DA COSTA, reside na **TRAVESSA VALE DE PEDRAS, EDIFICIO IBÉRICO, LETRA AA, 8200-200 ALBUFEIRA, afirmando que reside nesta freguesia desde 19-09-2019.**

A abonar esta afirmação foram testemunhas presenciais ANTÓNIO MANUEL CLEMENTE ADÃO e ELINEIDE DOS SANTOS MOTA PUJALES, recenseados nesta Freguesia.

Por ter sido pedido se lavrou o presente Termo, que vai devidamente assinado e autenticado com o selo branco em uso nesta Junta de Freguesia.

E eu,

Secretária da Junta de Freguesia o subscrevi.

Secretaria da Junta de Freguesia, a 23 de maio de 2025.

Registado sob o N.º 1844/2025
Taxa pela passagem de atestado
Pago [X] (GUIIA 1841) € 4,50
Quatro euros e cinquenta cêntimos
23-05-2025 O Func. Angelica

A Presidente da Junta

(Indaleta Maria Ribeiro da Ponte Cabrita)